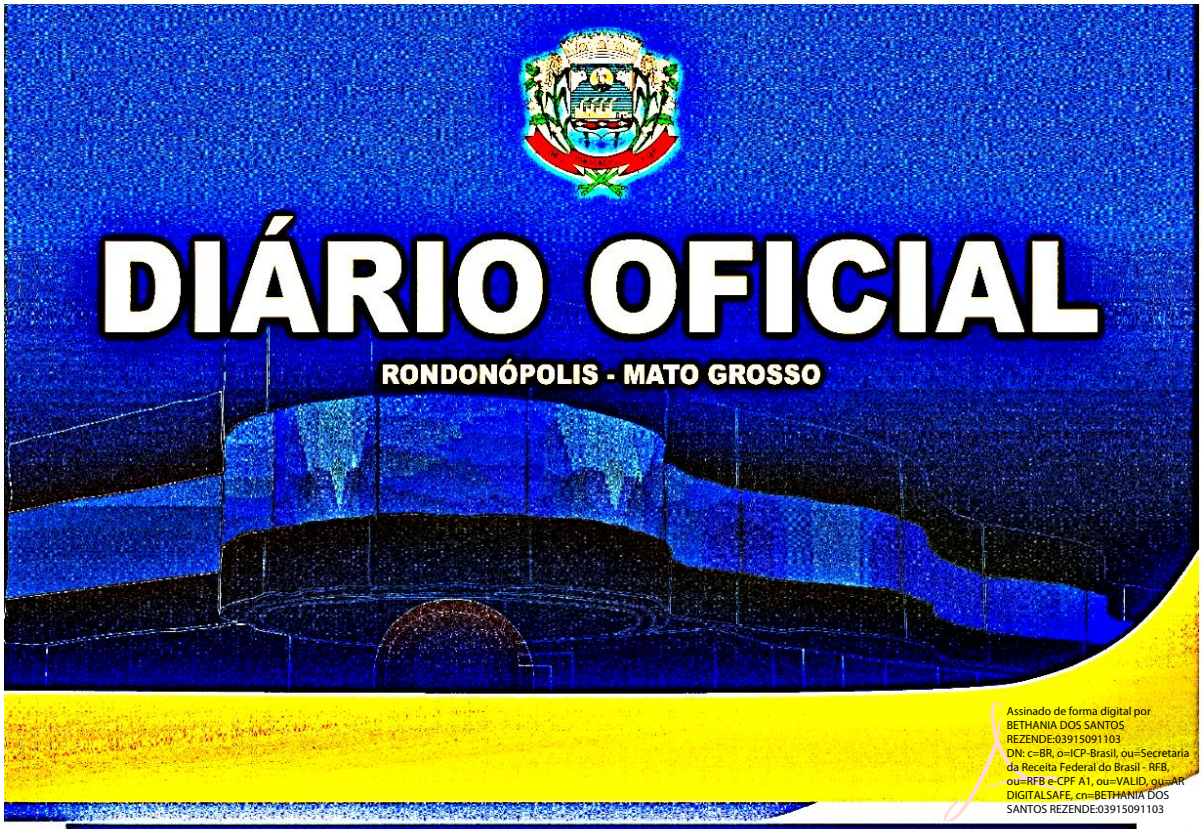

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 24.234, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que houve erro material na confecção da Portaria 24.047, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – MT nº 4397, em 28 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município no artigo 135, inciso II, alínea "g" e artigo 79, inciso XXVII;

CONSIDERANDO que o contrato de nº 4076/2011 – PSF Morumbi, firmado com a empresa KVS CONSTRUÇÕES LTDA, decorre de licitação através da concorrência pública 03/2011;

CONSIDERANDO que houve a instauração de Inquérito Civil nº 30/2014 – SIMP nº 002179-010/2014, ante a possível prática de ato de improbidade administrativa de danos ao erário e violação aos princípios regentes da administração pública; e

CONSIDERANDO os atos previstos como infrações administrativas à Lei 8.666/93 ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos no artigo 5º, inciso IV, letra "g" da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conforme disposto no art. 12 do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico nº 451/2018 – Unidade Básica de Saúde Jardim Morumbi, encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, que encontrou um superfaturamento no que diz respeito a falta de desconto original na contratação de aditivos e indícios de jogo de planilha e cronograma;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura com relação ao Relatório Técnico nº 451/2018, que apresentou sua análise com o MEMO INTERNO Nº 07/2019/SINFRA/ROO e que concluiu indícios de jogo de planilha que resultaram num superfaturamento devido a elaboração de planilhas de aditivos sem o desconto ofertado pela contratada e também pela falta de manutenção do mesmo;

CONSIDERANDO que a administração deve agir com o objetivo de ser ressarcida dos prejuízos que o contratado lhe tenha causado;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar de ofício, a instauração de processo administrativo visando o ressarcimento do erário no valor de R$ 11.448,82 (onze mil reais e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e aplicação de penalidades à contratada na forma da lei.

Art. 2º Designo os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que apurará as responsabilidades da contratada:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 58807
Membro – José Renaldo de Almeida Assumpção – matrícula nº 130435
Membro – Élbio Ferreira Barros – matrícula nº 88315

Art. 3º O processo administrativo em questão deverá ser autuado e instruído com cópia integral do Ofício nº 419/2014/GAB/2ª PJC, MEMO INTERNO Nº 07/2019/SINFRA/ROO e demais documentos.

Art. 4º O prazo para conclusão do processo administrativo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 24.047, de 28 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 002/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 10/04/2019 às 14horas no Departamento de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍGENA - SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2º	15353601	IRACI BOROBO	873681961-15

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 10/04/2019 (segunda-feira) a partir das 14 horas:

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **2;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;
d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:
f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.126/2019 e Processo Seletivo Simplificado 003/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 15/04/2019 às 08 horas, período matutino, no Departamento de Gestão de Pessoas, com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentarem-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

II) Dos classificados e ora convocados:

01- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	53193235	MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	047514788-00
2º	12584951	PATRÍ • CIA ALVIM SOARES	027182501-43
3º	92435531	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	345579621-49
4º	90613476	ANA PAULA QUIRINO DOS SANTOS	76696243291

02- PROFESSOR DE QUÍMICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	81402183	FELLIPE DA SILVA SANTANNA	703270041-18
2º	12877425	WALTER APARECIDO BEZERRA	933957791-49

03- PROFESSOR DE BIOLOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	85041076	LUCIANA NERY STECCA DA COSTA	830914321-49
2º	36007485	INEILIAN BRUNA CORREA DA COSTA	024848471-06

04 - PROFESSOR DE FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	54886687	CINTHIA SIRLEY DA SILVA	913811851-34
2º	45065937	EDUARDO LUIZ KOLLETT	014638221-89

05 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	72763926	WALFREDS CHAVES DA COSTA	011500781-46
2º	96342152	RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	044247011-82

06 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	77245717	MAISA CARVALHO	736849611-91
2º	60311820	VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA	011704941-70

07 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	68568494	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	006986221-46
2º	87642097	MÁRIO DIVINO ARRUDA FERREIRA	731825591-68
3º	45140746	WALTER JOSÉ RAMOS JÚNIOR	022963561-09
4º	53082770	REGIANE LOPES DE OLIVEIRA	046103671-14

08 - PROFESSOR DE FILOSOFIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	75669123	ANTÔNIO CARLOS LEMOS GARCIA	421863208-19
2º	90061281	JÚLIANO TOMASEL	041125429-41

09 - PROFESSOR DE INGLÊS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	76923465	JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA	026383431-02

10 - PROFESSOR DE DIREITO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	49097680	JOSENILDO SANTOS RODRIGUES	012960521-25
2º	80900268	CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO	514514501-25

II) Local de apresentação
Os convocados do artigo 8 deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 15/04/2019 (sexta-feira) a partir das 08horas:

01 - Professor de Língua Portuguesa – do **1º ao 4º** aprovado;

02 - Professor de Matemática – do **1º ao 4º** aprovado;

03 - Professor de Biologia – do **1º ao 2º** aprovado;

04 - Professor de Química – do **1º ao 2º** aprovado;

05 - Professor de História – do **1º ao 2º** aprovado;

06 - Professor de Geografia – do **1º ao 2º** aprovado;

07 - Professor de Filosofia – do **1º ao 2º** aprovado;

08 - Professor de Direito – do **1º ao 2º** aprovado;

09 - Professor de Inglês – do **1º** aprovado;

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

O Candidato quando Convocado e Atribuído Deverá Apresentar Fotocópia dos Documentos Elencados a seguir no Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

a) Estar aprovado ou classificado no PSS;
b) Atender às condições prescritas para a função;
c) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com as Obrigações Eleitorais, e se do Sexo Masculino, Quitação do Serviço Militar;
d) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
e) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
f) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
g) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de cadastramento;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cédula de Identidade;
j) CPF e comprovante de regularização;
k) CPF do cônjuge, quando for o caso;
l) CPF do Pai e da Mãe;
m) Certidão negativa de antecedentes – cível e criminal;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
o) Comprovante de endereço atualizado;
p) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, PF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 12 de abril de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING.
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 09/04/2019 às 16hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
31º	19219368	NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	689913981-20
32º	56939021	ARIANE CANDIDA DE ALENCAR DO Ó	001229151-00

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
35º	12242322	OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA	017170081-35

II) Local de apresentação
Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:
1) Data 09/04/2019 a partir das 16horas:
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Ciências** do número **31 ao 32;**
Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Educação Física** do número **35;**
Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Requisitos:
a) Estar classificado no PSS;
b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
c) Atender às condições prescritas para a função;

d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Documentos:
f) Cédula de Identidade;
g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:
A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 001/2019/ PSS/001/SMGP
ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍGENA – SUPERIOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n°. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON n°.4350 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil;

Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

01 – DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍGENA - SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	15353953	SANDRO TUBAIKARE	026762561-81

Rondonópolis, 09 de abril de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 004/2019/ PSS/001/SMGP
ENSINO FUNDAMENTAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n°. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON n°.4350 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil;

Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
36553963	305º	IVONI DE FÁTIMA CIRINO ANDRADE	**31**
41257927	306º	OSVALDINA SILVA ALVES BISPO	**32**
51374251	308º	ZENAIDE LEONEL AFONSO	**33**

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
11991882	57º	MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS	**10**

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
90539703	29º	MARCOS VENÍCIOS LEITE	**02**
87146817	30º	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES	**03**
75570703	31º	JOSÉ CAVALCANTE SOBRINHO	**04**

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
52627530	35º	EMMILIENE GONÇALVES RIBEIRO	**07**
29102620	37º	LUCIA ROSA SANTANA	**08**
71503227	39º	SIRLANDE TELIS DA CUNHA	**09**
62207941	40º	ALCIONE SOUZA DA SILVA	**10**

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
19219368	31º	NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	689913981-20

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 004/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
32º	41839935	SILVETE EMERENCIANO ALVES ORTIZ	899315481-34
33º	18224955	CRISTIANE DE SOUZA PIRES	993418401-04
34º	43953353	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA SANTOS	019638151-73

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
283/2019	1555470	Eunice Cardoso Lauriano Ferreira	Docente	**12 dias –** a partir do dia **05/04/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
283/2019	20117	Zilda Freires Pereira	Apoio Instrumental	**15 dias –** a partir do dia **08/04/2019 – Licença Médica.**
283/2019	19089	Elizabete Coelho	Técnico Instrumental	**03 dias –** a partir do dia **09/04/2019 – Licença Médica.**
283/2019	185353	Marilete Aparecida Antunes Damaceno Lima	Docente	**04 dias –** a partir do dia **09/04/2019 – Licença Médica.**
283/2019	1555737	Josiane Silva dos Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**15 dias –** a partir do dia **10/04/2019 – Licença Médica.**
283/2019	106038	Lucelia de Lima Carvalho Pereira	Docente	**15 dias –** a partir do dia **10/04/2019 – Licença Médica.**
283/2019	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	**01 dia –** no dia **10/04/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
283/2019	114464	Clélia de Souza Franco	Técnico em Saúde	**01 dia –** no dia **11/04/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
283/2019	1553464	Flávia Cristina Borba Sousa Bueno	Enfermeira	**13 dias –** a partir do dia **11/04/2019 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 12 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 272/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 11/04/2019 pelo médico perito Dr. Valdir F. de Moraes, CRM-MT 289, a servidora **Vanessa Pereira Varanda**, matrícula nº **1552667**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **11/04/2019**.

Rondonópolis, 11 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/04/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 277/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1557784	Denilson Roberto Sodré de Oliveira	Coordenador de Atendimento Social	• Concedido **01 dia de Prorrogação de Licença Médica** de competência do município, no dia **31/03/2019.** • **Encaminhado ao INSS** a partir do dia **01/04/2019**, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença**.** • O servidor deverá retornar ao DESOPEM em **02/05/2019**.

Rondonópolis, 11 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/04/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 276/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
194328	Jucinei Dias Sandes	Auxiliar de Serviços Diversos	• Concedidos **08 dias de Prorrogação de Licença Médica** de competência do município, no período de **11/04/2019 a 18/04/2019**. • **Encaminhada ao INSS** a partir do dia **19/04/2019**, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença**.** • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em **26/04/2019**.

Rondonópolis, 11 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 279/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 12/04/2019 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Elza Pereira de Souza**, matrícula nº **159077**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **12/04/2019**.

Rondonópolis, 12 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor tipo passeio e utilitário para atender a Secretaria Municipal de Administração,*** conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **http://bll.org.br/**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 30/04/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **http://bll.org.br**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2019.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 10/04/2019 ás 8:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto**: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E CONFECÇÃO DE APOSTILAS PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL GRATUITO (ZUMBI DOS PALMARES) PARA O ANO DE 2019, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R$
01	J. M. COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	R$ 125.000,00
	Total Licitado R$	R$ 125.000,00

Rondonópolis-MT, 11 de Abril de 2019.

Filipe Santos Ciríaco
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 29 de abril de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, COM O OBJETIVO DE OFERECER ACESSO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS AOS SEUS SISTEMAS E APLICAÇÕES DA INTRANET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 12 de abril de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 121/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a proceder a locação de imóvel, de propriedade da **SRA.: MARA SILVA DE CARVALHO,** inscrita no **CPF sob o n.º 789.727.871-91** e portadora do **RG n.º 031413-9-0 SSP/MT,** residente e domiciliada em Rondonópolis-MT**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO N.º 1002, QUADRA N.º 20, LOTE N.º 11, CENTRO A, NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS – MT – IPPUR.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 53.424,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de abril 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no quinto (12) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
12611/2019	SALVADOR MOREIRA DOS SANTOS	638633	14	4	VL. PLANALTO
12616/2019	MARIA GOMES DA CUNHA	782238	8	1B	VL. PLANALTO
11256/2019	ANELCINO GONÇALVES	519073	8	8	JD. RES. SÃO JOSE
11928/2019	MARCIANO CUSTODIO DE O NETO	596574	17	28	PQ. RES. NOVA ERA

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.
Dado e passado no município de Rondonópolis no cinco (12) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
11655/2018	JOANA DARCK BATISTA PERES	181706	1	28	JD DOS PIONEIROS
11667/2018	HELENA GOMES DE ARAUJO	181501	1	10	JD DOS PIONEIROS
11695/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	599565	18	1	VL SÃO JOSE
12462/2019	JOAO FONSECA DE MENEZES FILHO	213667	5	14	JD PINDORAMA – PARTE A
12415/2019	DIVARCY ROSA DA SILVA	42463	1	2	JD BRASILIA
12421/2019	ELVERINO GONCALVES NUNES	42595	1	13	JD BRASILIA
12431/2019	ZIRLENE CIRINO CAMPOS	612189	11	11	JD BRASILIA – II PTE

12437/2019	MARIA APARECIDA DOURADO	44598	9	4	JD BRASILIA
12438/2019	JOSE CARLOS ALVES ROCHA	411990	9	2B	JD BRASLIA
12503/2019	NEI NEVES DA SILVA	214035	7	8	JD PINDORAMA – PARTE A
12504/2019	NEI NEVES DA SILVA	214027	7	7	JD PINDORAMA – PARTE A
12515/2019	BENJAMIM IBEIRO G JUNIOR	217352	24	3	JD PINDORAMA – PARTE A
12516/2019	BENJAMIM IBEIRO G JUNIOR	214353	9	8	JD PINDORAMA – PARTE A
12522/2019	VANESSA CRISTINA LORO	245216	7	13	LOT. N. S. APARECIDA
12587/2019	IVAN DA SILVA	687790	7	6B	VL. PLANALTO
12609/2019	LAURINDO PEREIRA DA SILVA NETO	638625	14	3	VL. PLANALTO
12652/2019	DANIELA MARIA ARAUJO ADORNO	229008	06	6A	JD. SANTA LUZIA
12657/2019	KARINE DA SILVA SILVA	228788	5	9	JD. SANTA LUZIA
12658/2019	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS	228575	4	14	JD. SANTA LUZIA
12562/2019	ANA LINE GREGORIO TARDIN	244090	2	17	LOT. N. S. APARECIDA

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI – EPP.

CONTRATADO: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO - DA REMUNERAÇÃO;
CLÁUSULA SEGUNDA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.
CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **07/04/2021.**
AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de abril de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA.
CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I. **CLÁUSULA SEGUNDA** - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **04/04/2021.** **CLÁUSULA TERCEIRA –** AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de abril de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2015 DE 04 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ERNESTO COQUEMALA FILHO.
CONTRATADO: ERNESTO COQUEMALA FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I. **CLÁUSULA SEGUNDA -** ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **06/04/2020.** **CLÁUSULA TERCEIRA –** AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de abril de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN
CONTRATADO: ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I. **CLÁUSULA SEGUNDA** - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **13/05/2020.** **CLÁUSULA TERCEIRA –** AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 031/2016 DE 25 DE MARÇO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E *INSTITUTO DO SONO RONDONÓPOLIS MT S/S.*

CONTRATADO: *INSTITUTO DO SONO RONDONÓPOLIS MT S/S.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **24/03/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 22 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°014/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E LAMBERTO MÁRIO HENRY.
CONTRATADO: LAMBERTO MÁRIO HENRY.
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I. **CLÁUSULA SEGUNDA** - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **31/03/2021.** **CLÁUSULA TERCEIRA –** AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA – IMN.
CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA – IMN.
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **17/04/2020** **CLÁUSULA SEGUNDA -** AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE. **CLÁUSULA TERCEIRA –** AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 032/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SELMA MENDONÇA PEREIRA.

CONTRATADO: SELMA MENDONÇA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **05/04/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de abril de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: **N° 016/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

CREDENCIADO: KA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADES A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - CONSULTORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA;

CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: LDO, PPA, LOA E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAIS:

- Orientar e acompanhar os registros contábeis e fechamentos de balancetes e balanço patrimonial.
- Orientar e acompanhar as prestações de contas de Convênio.
- Orientar nos lançamentos das receitas e nas conciliações bancarias.
- Orientar movimentação de créditos adicionais.
- Garantir que a informação da contabilidade orçamentaria financeira e patrimonial esteja condizente com as regras adotadas pela Nova Contabilidade Pública.
- A empresa deverá prestar consultoria presencial no mínimo 20 horas semanais.

3.0 - VALOR DO CONTRATO:

3.1. A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS OBJETO DESTE CONTRATO O MONTANTE DE **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** O PAGAMENTO SERÁ MENSAL NO VALOR DE **R$ 7.000,0 (sete mil reais)**, A SER PAGO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS O MÊS VENCIDO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA CONTRATANTE;

5.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ***12 (DOZES) MESES,*** COMPREENDENDO AO PERÍODO DE **08/04/2019 Á 08/04/2020**.

07 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. AS DEPESAS DESTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO ESPECIFICADA, CONFORME ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO:

07- INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS
001 - INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PÚBLICOS MUN. RONDONOPOLIS
10.122.5010.000.02124.0000 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0112000000 – SERVIÇOS DE SAÚDE

Rondonópolis, 08 de abril de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 190 - DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para o **SR. JONATHAN ALVES SILVA DELMONIS,** na função de Chefe de Setor de Transportes, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, a serem usufruídas no período de **08** a **17 de abril de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 191 - DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. ELIANE ROSA CELLUS,** na função de Contadora, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, a serem usufruídas no período de **08** a **17 de abril de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 192 - DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para o **SR. MARCOS HENRIQUE DA SILVA,** na função de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do edil Hélio Roberto Pichioni, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, a serem usufruídas no período de **03** a **12 de abril de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 193 - DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para o **SR. RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE,** na função de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Legislativa, referente ao período aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2018, a serem usufruídas no período de **09** a **18 de abril de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 194 - DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº. 05/2019, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 02 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o **SR. ADÃO DE FREITAS RIBEIRO** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 195 - DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº. 019/2019 / GVJGS-JMT/CMR, expedido pelo vereador João Garcia de Souza, datado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o **SR. CLEBERSON DA SILVA FERREIRA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **João Garcia de Souza.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 196 - DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Oficio de nº. 02 ITOR/GVRC/2019, expedido pelo vereador Ronaldo Cícero Cardoso, datado em 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a **SRA. MARIA CELIA DOS SANTOS** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Ronaldo Cícero Cardoso.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 197 - DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 042/2019/CFM/CSC/CMR, expedido pelo Sr. Cleyton Freitas de Miranda – Chefe de Setor de Compras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 767 – De 14 de novembro de 2018, o qual concede ao servidor Jean Carlos A. Pereira, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 198 - DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 035/2019/CFM/CSC/CMR, expedido pelo Sr. Cleyton Freitas de Miranda – Chefe de Setor de Compras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 095 – De 05 de fevereiro de 2019, o qual concede ao servidor Osmar Pires Cerveira, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 199 - DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 73/2019, datado em 10 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2019, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações em conformidade com as necessidades desta Casa e de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Ana Paula de Oliveira Minelli**
Secretária: **Daniela Bessi da Costa**
Membro: **Enauro de Moraes Nascimento**
Membro: **Jaime Cícero Amador Ferreira**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019**.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria nº. 021 – De 03/01/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 200 - DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Oficio 00063/AFS/GVBDC/CMR/2019, expedido pelo vereador João Batista Soares, datado em 10 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a **SRA. EDMILZA JESUS DA SILVA SANTA CRUZ** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **João Batista Soares.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 201 - DE 11 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. GILVAN JACINTO DIAS,** na função de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, a serem usufruídas no período de **11 a 30 de abril de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO